

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**PREGÃO PRESENCIAL 095/2021 – PROC LICITATÓRIO 156/21**

PEREGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.688.392/0001-40, com sede na Rua 23 de Março, nº 421 – Araçatuba/SP, email: licitacoes@perego.com.br, neste ato representada por FABIO RENATO BASILIO, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 21.480.839-7 SSP/SP e CPF/MF nº 143.620.958-70 (procuração em anexo), telefone de contato 18-996663350, email fabiobasilio@perego.com.br, vem, com fulcro na legislação pertinente e tempestivamente, a presença de Vossa Senhoria, requerer

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNAR os termos do Edital em referência, conforme item 11 do referido Edital, insurgindo-se quanto a obrigatoriedade do interessado em participar do certame estar situado a até 40 (quarenta) quilômetros do município de Sarzedo.

Preliminarmente, há que se ressaltar o princípio constitucional da Isonomia (artigo 5º da CF/88) expressa como direito isonômico limitador do arbítrio do agente público, sobretudo na esfera administrativa das licitações em geral. Para que não restrinja a competição, a Administração Pública, além de obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve delimitar de forma objetiva, clara e motivada, os requisitos técnicos para aquisição dos bens comuns objeto do Edital, mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Impedir a participação de licitante não sediada em até 40 (quarenta) quilômetros da cidade de Sarzedo/MG, conforme encontra-se previsto no item 3.1.1 do Edital, não encontra guarita no ordenamento jurídico nacional.

A justificativa apresentada no Edital, conforme previsto no mesmo item 3.1.1, uma vez que os munícipes contemplados deverão se deslocar até o laboratório ótico ou ótica da empresa contratada para efetuar a prova dos óculos para adaptação do formato e tamanho do aro, tanto para crianças, como adultos e idosos, não deve prosperar, uma vez que a licitante vencedora tem plenas condições de estabelecer um ponto de atendimento no município de Sarzedo para medições e ajustes, além de escolha de armações, como ocorre em outras localidades, evitando assim configurar tamanha diferenciação de tratamento pra empresas sediadas fora do raio de ação estabelecido.

Logo, para que este Edital permita a participação de licitantes sediados em outras cidades e Estados, atendendo aos preceitos constitucionais de isonomia e economicidade aos cofres públicos, necessário se faz não impor verdadeira restrição a participação de empresas sediadas fora do raio de 40 (quarenta) quilômetros.

DO PEDIDO

Diante do esclarecido, REQUEIRO, tempestivamente, a supressão da obrigatoriedade da empresa interessada em participar do certame esteja instalada em até 40 (quarenta) quilômetros da cidade de Sarzedo/MG, sem prejuízo de eventual representação ao Tribunal de Contas em caso de não acatamento da presente impugnação.

Nestes termos.

Pede Deferimento

Araçatuba, 26 de Outubro de 2021.

57.688.392/0001-40

FABO RENATO BASILIO

**PEREGO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LENTES LTDA**

Gerente Comercial - Procurador

Rua 23 de Março, 421

B. Santana - CEP 16050-510

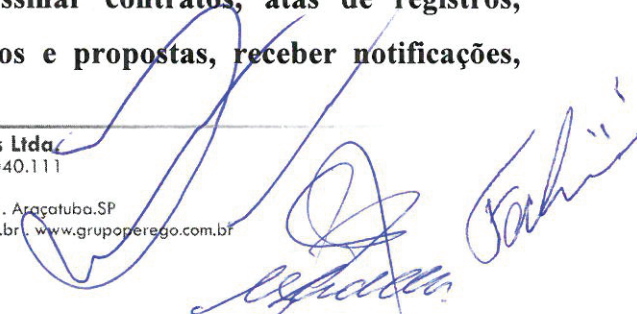
ARAÇATUBA-SP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÕES**

OUTORGANTE: PEREGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.688.392/0001-40, com sede na Rua 23 de Março, nº 421, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus (sócios/diretores) **CARLOS CÉSAR MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.921.560-8 e do CPF/MF nº 058.481.528-02, residente e domiciliado à Rua Newton Prado, nº 328, Bairro São Joaquim, CEP 16050-425, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, **DOMINGOS SÁVIO PEREGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.341.738-X e CPF/MF nº 023.591.258-18, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 420, apto 23, Edifício Istambul, Bairro Vila Mendonça, CEP 16015-130, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, **EDEMIR FACHINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.400.863-2 e do CPF nº 704.889.248-04, residente e domiciliado à Rua Arlindo Floriano de Oliveira, nº 201, apto 141, Edifício Diamante Gould, Bairro Parque Baguaçu, CEP 16018-515, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo e **MARCO AURÉLIO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 17.775.049-2 e do CPF nº 078.623.178-58, residente e domiciliado na Av. Prestes Maia, nº 2755, complemento Alameda Serra Negra, nº 139, Condomínio Residencial Serra Dourada, Bairro Conjunto Habitacional Dr. Antônio Villela Silva, CEP 16057-565, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.


OUTORGADO: Sr. **FABIO RENATO BASILIO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 21.480.839-7 e CPF/MF nº 143.620.958-70, residente e domiciliado à Rua Arlindo Floriano de Oliveira, nº 201, apto 94, Edifício Diamante Gould, Bairro Parque Baguaçu, CEP 16018-515, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

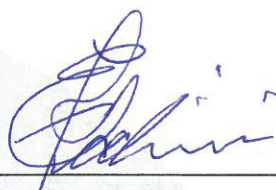
PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, nas licitações de modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico de qualquer Município, Autarquia ou Órgão Público no território nacional, podendo para tanto **prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar contratos, atas de registros, declarações e outros documentos, vistar documentos e propostas, receber notificações,**

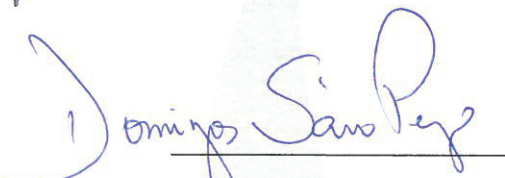


interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, pelo o prazo de 06 (seis) meses, ao contar da data da assinatura desta procuração.

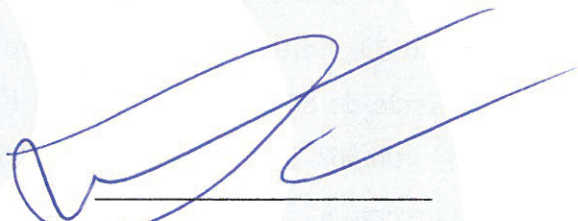
Araçatuba, 26 de julho de 2021.


2º CARTÓRIO
ARACATUBA
Carlos César Mendonça
CPF 058.481.528-02

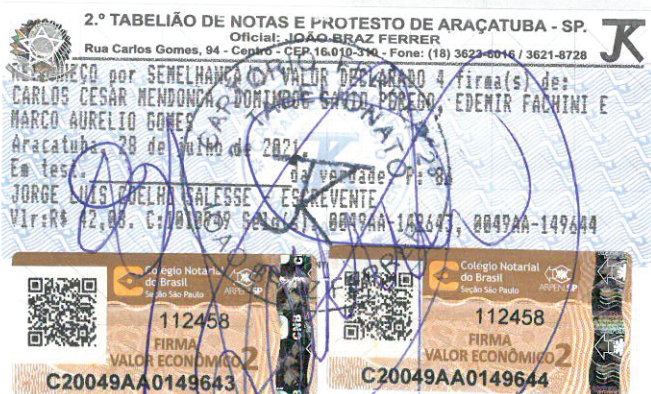

2º CARTÓRIO
ARACATUBA
Edemir Fachini
CPF 704.889.248-04


2º CARTÓRIO
ARACATUBA
Domingos Sávio Perego
CPF 023.591.258-18

2º CARTÓRIO
ARACATUBA


Marco Aurélio Gomes
CPF 078.623.178-58

57.688.392/0001-40
PEREGO INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE LENTES LTDA
Rua 23 de Março, 421
B. Santana - CEP 16050-510
ARAÇATUBA-SP



Perego Indústria e Comércio de Lentes Ltda.
CNPJ 57.688.392/0001-40 - I.E.: 177.064.040.111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO RENATO BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 21480839 SSP/SP

CPF
 143.620.958-70

DATA NASCIMENTO
 04/04/1973

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ANTONIO BASILIO
 REGINA HELENA MATHIAS BASILIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO **02339951543** VALIDADE **21/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO **12/04/1991**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **ARACATUBA, SP** DATA EMISSÃO **22/02/2017**

Assinatura do Emissor: *Weli*
 Assinatura do Emissor: **79105246083 SP846189127**

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1395295413
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1395295413

SP